



**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**MASCULINIDADE HEGEMÔNICA E RACISMO: REFLEXÕES ACERCA DA ALTA
TAXA DE LETALIDADE E VIOLÊNCIA AO HOMEM NEGRO**

Hegemonic masculinity and racism: reflections on the high rate of lethality and violence against black men

AUTOR: Odair Irasoque Lima

ORIENTADORA: Mariana Selister Gomes

Resumo

Os níveis violência social e a desigualdade no Brasil são historicamente altos e os homens negros são vítimas da maior taxa de mortes fatais registradas por pesquisas atuais. Desta forma, buscou-se, através da pesquisa bibliográfica, entender as dinâmicas de opressão da masculinidade hegemônica e do racismo e como se cruzam. Para isso, buscou-se evidenciar o genocídio de homens negros a partir de dados estatísticos secundários, assim como fazer a análise documental do Relatório da ONU, “Promoção e proteção dos direitos humanos e das liberdades fundamentais das pessoas africanas e afrodescendentes contra o uso excessivo da força e outras violações dos direitos humanos por agentes policiais” compreendendo, a importância da análise das relações de raça e gênero como estruturantes sociais. Também, pretende-se contribuir para estudos, ações educativas e políticas públicas que visem o fim do genocídio da população negra no Brasil. Essa pesquisa é exploratória, apresentando dados qualitativos e quantitativos, trazendo dados secundários e a análise documental do relatório da ONU, de forma a embasar e compreender os quadros de violência e desigualdade sentidos pela população negra ainda nos dias atuais. Conclui-se que a masculinidade hegemônica, dentro das relações de gênero, e o racismo, são estruturas sociais e vias pelas quais se criam lógicas, relações de poder e, por consequência, desigualdades sociais e a violência. Tais lógicas se retroalimentam e potencializam as demais opressões. Esta pesquisa contribui, principalmente, para denunciar e pensar as vias em que se estabelece a violência e a desigualdade social, sendo um direcionamento para se pensar políticas públicas e repensar os objetivos nacionais sobre a condução da educação no Brasil, além de reforçar a análise, estudos e ações sobre os marcadores de raça e de gênero, salientando a importância e o cruzamento de ambos.

Palavras-chave: Masculinidade hegemônica. Racismo. Masculinidade negra. Violência.

Abstract

Levels of social violence and inequality in Brazil are historically high and black men have the highest rate of fatal deaths recorded by current research. In this way, we sought, through bibliographical research, to understand the dynamics of oppression of hegemonic masculinity and racism and how they intersect. For this, we sought to highlight the genocide of black men from secondary statistical data, as well as to make a documental analysis of the UN report and reinforce the importance of the analysis of

race and gender relations as social structures and also, to contribute to studies, actions and public policies aimed at ending the genocide of the black population in Brazil. This research is qualitative, looking for causes and effects of the intersections of social relations and also quantitative, bringing secondary data as well as the documentary analysis of the UN report, in order to support and confirm the violence and inequality still felt by the black population in the days current. It is concluded that hegemonic masculinity, within gender relations, and racism are social structures and ways in which logics, relationships, power and, consequently, social inequalities and violence are created. Such logics feed back and enhance the other oppressions. This research contributes mainly to denouncing and thinking about the ways in which violence and social inequality are established, being a guideline for thinking about public policies and rethinking national objectives on the conduct of education in Brazil, in addition to reinforcing the analysis, studies and actions on race and gender markers, emphasizing the importance and intersection of both.

Keywords: Hegemonic masculinity. Racism. Black masculinity. Violence.

1 INTRODUÇÃO

Os níveis de violência contra a população negra¹ no Brasil, em função do racismo estrutural e dos resquícios de uma sociedade escravocrata, evidenciados no recorte racial em pesquisas sobre os percentuais de desigualdades sociais, são os mais altos em diferentes momentos da história nacional, e revelam o problema que se tornou o racismo na sociedade brasileira. O processo de formação social do Brasil tem como base a colonização, seguido do modelo econômico moldado pela escravização de pessoas traficadas de diferentes países da África, através da qual, principalmente homens brancos, colonizadores europeus, estabeleceram suas lógicas, através também da violência, por cerca de quatro séculos.

O projeto de colonização do pensamento e da lógica social, o qual embasava e legitimava a escravização de pessoas racializadas, permanece no tempo, através da colonialidade. Os agentes desse processo ainda são os mesmos, porém, compondo as novas organizações econômicas, sociais, políticas e também culturais, como nos alerta Balibar e Wallerstein (2021, p. 79) “[...] o próprio racismo é uma história singular, obviamente, não linear (com suas mudanças de direção, suas fases subterrâneas e suas explosões) que liga as conjunturas da humanidade moderna, para ser de volta afetada por elas”. Os autores destacam que o racismo se mostra como força hegemônica que está sempre a se renovar e tem como base os episódios extremos do nazismo, colonização, escravidão e segregação racial.

¹Este trabalho reconhece também os indígenas como alvo da violência brutal da colonização porém, se delimita neste caso ao estudo das taxas de violência e fatalidade a homens negros.

Homens negros compõe, de acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022) e dos estudos feitos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), as maiores taxas de vítimas de homicídios e de mortes letais. Um somatório de violências dentro das relações raça, e a construção de identidades de gênero racializadas, estão presentes na vida destes homens negros. Essa violência existe dentro de uma realidade de desigualdades estruturais, econômicas e, também, da falta de representação de homens negros e mulheres (negras e brancas) na política de gestão do estado, nas instituições e postos de poder em relação a população branca (principalmente homens), historicamente. Desta forma, as desigualdades estruturais as quais as pessoas negras se encontram, são amarras das injustiças e de estigmas, dificultando, por parte da consciência e da luta negra, a reversão de uma visão e organização de mundo racista que vem da colonização e da escravização de pessoas racializadas negras.

Pinho (2004) discorre sobre a forma de como ocorre a introdução e ao mesmo tempo silenciamento da população negra através do pensamento e da visão racista das lideranças da sociedade brasileira. De acordo com o autor, a relação entre negros e brancos são mediadas principalmente pela concepção branca, onde a população negra tem lugares específicos para ocuparem, lugares de subordinação. Num primeiro momento, amparado pelas teorias racialistas, do final do século XIX, a população negra foi vista como ameaça ao desenvolvimento da sociedade capitalista brasileira no pós-abolição, voltada para os valores eurocêntricos, a ação do estado é criminalizar a população negra e silenciá-la. Em um segundo momento, na década de 1930, como um problema social tão grande que não teria mais como invisibilizar a participação da população negra na sociedade, minimamente, discursivamente, os negros são incluídos, porém, de uma forma estereotipada e subalternizada.

A miscigenação, produto que tem como base histórica a violação do corpo negro como ferramenta de manutenção do poder do colonizador branco, vai ser usado como símbolo de união entre pessoas racializadas em brancas e negras, favorecendo e ressaltando as características e traços brancos em contraponto as características e traços negros, produtos dessas relações, mantendo a hierarquia racial e sexual que legitima a dominação masculina e racista e a violência as populações negras. Isso vai tornar o problema do racismo um “tabu”, uma vez que para se o combater é preciso admitir o racismo estrutural que tem uma história e uma realidade bem diferente da representada pela ideia de relações de miscigenação e o papel do estado passa a ser

silenciar a história e o problema estrutural que o racismo cria.

A população negra compõe mais da metade do total populacional e é sub-representada, com pouca ou nenhuma influência sobre o funcionamento das instituições públicas e/ou privadas. Também, tem pouco poder nas definições sobre o que é moral, ético, seguro, valoroso, bom, em uma sociedade marcada pelo racismo. Dessa maneira, vislumbra-se a dificuldade de governos e das instituições públicas e privadas, compostas e movimentadas principalmente pela população branca, em atender a problemática que é o racismo na vida da população negra e nos problemas de desigualdade no Brasil. De acordo com o IBGE (2022), as eleições de 2016 e 2020 para prefeitos e vereadores, tinha sobre representação de pessoas brancas. Em 2020 pessoas pretas eram 8,8% da população, 2,0% de prefeitos e 6,2 de vereadores, pessoas pardas eram 47,5 % da população e 30,0% de prefeitos e 38,5 de vereadores, pessoas brancas eram 42,8% e 67,1 de prefeitos e 53,6% dos vereadores. Somando-se pretos e pardos, na categoria negro, temos 56,3 e 32% de prefeitos. Também, a população indígena e amarela somava cerca de 1% da população, 0,5% de prefeitos e 0,7 de vereadores. Se analisarmos os dados do Senado, em 2023, 75% dos senadores são brancos e 25% são negros. Ainda, 12,3% são mulheres e 87,7 são homens. Ou seja, uma esmagadora maioria de homens brancos no topo do poder, representando a masculinidade hegemônica racista.

Também, um estudo publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA (2021) sobre a participação de servidores negros no executivo federal de 2000 à 2019, mostra que a participação aumentou, porém ainda são minoria e sub-representados. O estudo aponta que, principalmente em cargos mais remunerados, de maior qualificação, autoridade e poder, a presença de negros é muito pequena. Nos cargos comissionados de Direção e Assessoramento Superior (DAS) em 2000 a participação negra somava 18,7% dos servidores e em 2007 era de 27,3% e 65,1% de brancos. Ainda de acordo com a pesquisa, o percentual diminui quando um servidor ascende no nível hierárquico. Revela também a desigualdade de renda, onde todos os servidores e servidoras negras em 2020 somavam 78% da remuneração dos brancos.

Carvalho (2021), em uma publicação sobre negras e negros no poder judiciário, evidencia dados do Conselho Nacional de Justiça, do Grupo de Trabalho de estudos e soluções sobre a desigualdade racial no poder Judiciário levando em conta a Resolução CNJ n. 203, de 23 de junho de 2015, para fazer algumas constatações.

Levando-se em conta tal Resolução a expectativa era de que em 5 anos todos os ramos da justiça brasileira contassem com um pouco mais de 20% de seu quadro de servidores negros e negros, porém, o que o estudo mostra é que, em 2018, segundo o perfil Sociodemográfico da Magistratura, o percentual de pessoas negras era de 18,1%. Já em 2021 esse percentual diminuiu drasticamente, ficando em 12,8% de magistratura negra, 85,9% branca, 1,2% amarela e 0,1% indígena. Em 2020 após projeção de acordo com o percentual de 2018, apenas em 2044 iriam atingir 22,2% que é o parâmetro de inclusão de magistraturas negras, porém, depois do último levantamento de 2021, essa projeção subiu para 2059². A pesquisa destaca também a demora para instaurar as novas políticas de cotas e, ainda, inúmeras falhas internas relacionadas ao tratamento de identificação racial, como, por exemplo, bancas formadas por grande maioria (ou totalmente) por pessoas brancas, ou pessoas sem nenhum tipo de capacitação ou cursos sobre a temática racial.

Neste sentido, conforme Almeida (2018), centralizado na construção social do conceito de raça, o racismo se apresenta através de regras, normas, padrões e imaginários presentes nas instituições sociais, na lógica de funcionamento dessas e que por consequência se reproduzem e se tomam novas formas nas condutas subjetivas. Já a masculinidade hegemônica, de acordo com Connell e Messerschmidt (2013), serve como ferramenta de opressão dentro das relações de gênero, estabelecendo também regras, condutas, lógicas, normas, estereótipos e imaginários sobre o próprio grupo que mais se beneficia, que são os homens, heteronormativos, brancos e ricos e, também, às demais masculinidades e gêneros, os submetendo a uma hierarquia de condutas, comportamentos e julgamentos padronizados. São vias de reprodução e manutenção de lógicas de masculinidade, favoráveis à dominação e manutenção do poder.

Levando em consideração o contexto histórico colonialista do Brasil, seus principais beneficiários, homens brancos europeus, e as relações racializadas entre negros e brancos, o presente artigo parte da pesquisa bibliográfica sobre a dinâmica

² Um estudo do INESC (2022), revelou que durante o governo Bolsonaro houve redução de investimentos fiscais e desmonte das áreas ligadas aos direitos humanos. Através de dados quantitativos se constata a diminuição significativa em áreas como saúde, moradia, educação e meio ambiente, se agravando durante o péssimo combate a pandemia da COVID-19. Ainda, o mesmo estudo, utilizando dados do Instituto para Reforma das Relações entre Estado e Empresa (IREE), somente em 2028 alcançaremos o mesmo nível de renda de 2013, o pior resultado de desenvolvimento desde 1980. Estas problemáticas afetam diretamente o combate ao racismo, a criação de políticas públicas e de acesso, atrasando ainda mais o desenvolvimento social.

de funcionamento da masculinidade hegemônica, que se estabelece nesse cenário racista. Pensando as relações de raça e de gênero como estruturantes de nossa sociedade, de nossa lógica de organização econômica, cultural e política, busca-se compreender como a masculinidade hegemônica, ferramenta de poder nas relações de gênero, se relaciona com o racismo, e, como essas lógicas de poder se refletem nas altas taxas de violência letal ao homem negro.

Para alcançar tal objetivo, busca-se: a). evidenciar o genocídio dos homens negros, através de dados estatísticos secundários, como consequência da manutenção do poder que estabelece a masculinidade hegemônica em uma sociedade racista; b). analisar o relatório da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre violência racial divulgado em julho de 2021; c). apresentar a importância da análise das relações de raça e gênero como estruturantes sociais; e, d). contribuir para estudos, ações educativas e políticas públicas que visem o fim do genocídio da população negra e periférica.

Para alcançar os objetivos propostos, se estruturou uma pesquisa qualitativa e quantitativa. Qualitativa, pois, de acordo com Cresweu (2007), é onde o pesquisador(a) tem como central perspectivas que levem em conta a construção de significados múltiplos das experiências sociais e significados construídos social e historicamente, neste caso com a intenção de destacar um padrão. E quantitativa pois serão analisados dados estatísticos secundários.

Tais dados têm origem principalmente nos estudos realizados pelo IBGE (2022) e também no Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022), que apresenta dados sobre mortes violentas internacionais (MVI), metodologia usada para montar o Atlas da Violência no Brasil (CERQUEIRA, 2021), e também nos levantamentos, conclusões e recomendações que traz o relatório da ONU (2021) cujo assunto é “Promoção e proteção dos direitos humanos e das liberdades fundamentais das pessoas africanas e afrodescendentes contra o uso excessivo da força e outras violações dos direitos humanos por agentes policiais”.

Levando em consideração o tema violência racial, a pesquisa tem como método o estudo de caso do genocídio de homens negros no Brasil. Através da pesquisa bibliográfica serão analisadas as dinâmicas opressivas do racismo e, também, do projeto da masculinidade hegemônica dentro das relações de gênero, buscando entender a articulação dessas duas dinâmicas, se caracterizando como pesquisa

exploratória, e analítica. Já o estudo documental do relatório da ONU (2021), lançado no dia 28 de julho de 2021, sobre violência racial, servirá para embasar a pesquisa e, também, para analisar como estão sendo tratadas essas problemáticas a nível nacional e internacional.

A reflexão e o combate ao racismo se fazem necessários e urgentes no Brasil. A população negra, de acordo com Almeida (2018), ao passar por um processo histórico de racialização e apagamento, ocupa os piores espaços na sociedade brasileira. Para isso ser possível até os dias atuais, houve colonização europeia, genocídios, escravização e todo um esforço social amplo para que essas ações fossem legitimadas e institucionalizadas, se tornando inclusive parte do imaginário coletivo. A população negra hoje se encontra sub-representada ou inexistente nos espaços decisórios para o funcionamento do Estado, assim como dentro dos piores índices de escolaridade, nível econômico e de saúde, além de ser a população mais vulnerável à violência, inclusive com o genocídio da população negra.

Através da pesquisa intitulada Desigualdade Sociais por Cor ou Raça no Brasil (IBGE, 2022), é possível verificar que a população negra é a que mais se encontra à margem dos problemas de desigualdades sociais, seja nos índices sobre o Mercado de Trabalho, Distribuição de Renda e Condições de Moradia, Educação ou Violência. Estas estimativas, de acordo com a pesquisa, seguem com a população negra ocupando as piores taxas desde as primeiras pesquisas com marcadores de raça e gênero feitas em 2012.

O tema do racismo, suas problemáticas e ações têm tomado cada vez mais espaço nas universidades, em pesquisas sobre desigualdades sociais, nos meios de comunicação e entretenimento. Isso não significa a diminuição do racismo como podemos perceber. Tratar do assunto, combater o racismo e reverter essa situação é ação histórica de pessoas negras no Brasil e internacionalmente. Introduzir o tema na agenda política e cultural advindas da lógica colonial e racista acabou se tornando uma obrigação para que haja o mínimo de coerência em uma sociedade que se proclama democrática.

A desumanização e a escravidão imposta às pessoas trazidas do continente africano durante a formação do Brasil, destruiu com suas terras, suas organizações sociais, culturais, políticas e criou barreiras imensuráveis na continuidade de suas histórias. Já aqui no Brasil, não foi diferente, a animalização, infantilização e violência foram as formas que a população branca e de origem europeia encontrou de legitimar

a escravidão, e a economia ocidental, bases de nossa nação até os dias de hoje, como reforça Costa (2017 apud ALVES, 2022, p. 213) “o passado colonial e escravista brasileiro deita raízes profundas na formação social brasileira”. Entender a relação entre duas ferramentas de poder – o racismo e a masculinidade hegemônica, ligada às figuras masculinizadas brancas do processo de colonização – é importante para compreender de forma ainda mais dinâmica as opressões, suas características, suas lógicas e por quais vias se renovam e se reforçam.

Estudar, procurar, repensar e recontar a história e a cultura da comunidade negra no Brasil, que foi contada de forma depreciativa, assim como introduzir, contextualizar e valorizar o conhecimento e as especificidades da cultura negra na educação e pelas próprias pessoas negras, de acordo com Kabengele (2012), também é parte essencial de um processo de autoidentificação e coesão da comunidade negra, além de restabelecer a comunidade e as pessoas negras no imaginário social de forma positiva. Por isso, é essencial o estudo, as pesquisas e as informações e formações antirracistas, o que dá embasamento a ações e práticas educativas efetivas. Importante também que na educação, se faça cumprir de modo efetivo a Lei Federal 10.639/03 (BRASIL, 2003) que exige que a cultura, assim como a história negra no Brasil, seja ensinada nas escolas brasileiras de maneira positiva.

No ano de 2021, no dia 28 do mês de julho, o Alto Comissariado das Nações Unidas pelos Direitos Humanos (ONU, 2021), divulgou um relatório sobre a violência racial onde menciona o Brasil, ressaltando, mais uma vez, a urgência de pensar maneiras efetivas para tratar do racismo, tão letal às pessoas negras. Sendo assim, esta pesquisa contribui com informações sobre a relação de duas ferramentas de manutenção do poder e da desigualdade social presentes em toda a formação do Brasil, responsáveis pela violência sentida com maior frequência pela população negra. A masculinidade hegemônica, uma força que se molda no projeto colonialista de estrutura racista e patriarcal, se reproduz com suas regras, normas, padrões e imaginários através também das instituições, as mesmas que fazem políticas públicas, as mesmas que educam e fazem funcionar toda uma estrutura social. Repensar esses espaços levando em conta estas questões é necessário.

No desenvolvimento deste artigo, abordar-se-á o conceito de Racismo, de Masculinidade Hegemônica bem como o debate sobre Masculinidades Racializadas. Os dados sobre as altas taxas de homicídios e violência contra os homens negros no Brasil serão debatidos de forma transversal, dialogando com os conceitos. Por fim,

apresentam-se algumas Considerações Finais.

2 RACISMO

O racismo se centraliza no termo raça, que conforme Almeida (2018, p. 19) “[...] não é um termo fixo, estático. Seu sentido está inevitavelmente atrelado às circunstâncias históricas em que é utilizado”, e não se apresenta, apenas, como um tipo de opressão, mas sim como estruturante social. Para demonstrar isso, o autor percorre a história ocidental apresentando, assim, as construções e utilizações do conceito de raça pelos europeus. É no século XVI, período da expansão econômica mercantilista e do contato com o novo mundo, onde se materializou a lógica renascentista do termo, sendo assim,

Se antes deste período ser humano relacionava-se ao pertencimento a uma comunidade política ou religiosa, o contexto da expansão comercial burguesa e da cultura renascentista abriu a porta para a construção do moderno ideário filosófico que mais tarde transformaria o europeu no homem universal - o gênero aqui também é importante - e todos os povos e culturas não condizentes com os sistemas europeus em variações menos evoluídas. (ALMEIDA, 2018, p. 20).

Ainda conforme o autor, foi no século XVIII, marcado pela expansão da lógica iluminista, onde o homem europeu deixa de ser apenas sujeito calcado pela filosofia do “penso logo existo” para ser também objeto do conhecimento. Assim, passa a construir seu conhecimento a partir da observação de categorias e diferenças biológicas (seres vivos), econômicas (trabalho), psicológicas (pensamento) e linguísticas (fala), surgindo então a “distinção filosófico-antropológica entre civilizado e selvagem, que no século seguinte daria lugar para o dístico civilizado e primitivo” (ALMEIDA, 2018, p. 19-20).

No século seguinte, passado o movimento de levar o projeto dessa civilização para o resto do mundo, para aqueles que não conheciam os benefícios da “liberdade, igualdade, estado de direito e mercado” (ALMEIDA, 2018). O resultado desse movimento, através do colonialismo, foi um longo processo de violências, mortes, roubos e destruição dos países africanos e das américas indígenas, dizimando as populações originárias e integrando a população africana às sociedades coloniais, como pessoas sem civilização.

É nesse contexto que a raça irá operar como recorte legitimador do processo de destruição e escravização de qualquer outro povo que não fosse europeu, pois “[...]”

a classificação de seres humanos serviria, mais do que para o conhecimento filosófico, como uma das tecnologias do colonialismo europeu para a destruição de povos das Américas, da África, da Ásia e da Oceania” (ALMEIDA, 2018 p. 22). Dessa trajetória histórica, o autor conclui que a raça opera através de duas características fundamentais que se complementam: a característica biológica, onde a identidade racializada vai estar ligada às características físicas como a cor da pele; e, a característica étnico cultural ligada à origem geográfica, religião, linguagem, etc. Assim,

[...] a raça é um conceito cujo significado só pode ser recolhido em perspectiva relacional. Ou seja, raça não é uma fantasmagoria, um delírio ou uma criação da cabeça de pessoas mal intencionadas. É uma relação social, o que significa dizer que a raça se manifesta em atos concretos ocorridos no interior de uma estrutura social marcada por conflitos e antagonismos. (ALMEIDA, 2018, p. 40).

Ainda de acordo com o autor, o racismo é extraracial e tem o conceito de raça como fundamental, se apresenta de forma material através da discriminação racial, fruto do preconceito racial que é o juízo que tem como referência o estereótipo e as características de determinado grupo que passou por um processo histórico de racialização.

O conceito de racismo sistêmico ou estrutural é utilizado também como base para entender a complexa relação que o racismo tem com a formação dos Estados, no Relatório da ONU (2021). O Relatório também ressalta a sua manifestação através de estereótipos generalizados, ou seja, que compõem imaginários hegemônicos sobre pessoas negras.

[...] é entendido como a operação de um sistema complexo e inter-relacionado de leis, políticas, práticas e atitudes nas instituições do Estado, no setor privado e nas estruturas sociais que, combinadas, resultam em discriminação, distinção, exclusão, restrição ou preferência, direta ou indireta, intencional ou não intencional, de jure ou de facto, com base na raça, cor, ascendência ou origem nacional ou étnica. O racismo sistêmico frequentemente se manifesta em estereótipos raciais generalizados, preconceito e vieses, e é frequentemente enraizado em histórias e legados de escravidão, o comércio transatlântico de pessoas africanas escravizadas e colonialismo. (ONU, 2021, p. 5).

Pode-se pensar, então, que em qualquer relação construída ao longo da história da formação da sociedade brasileira, o racismo, assim como o sexismo e a condição econômica foram marcadores e vias essenciais, ou seja, forças

hegemônicas, potencializadas pelo próprio funcionamento “normal” da sociedade. O relatório da ONU (2021), também nos mostra como continuam presentes estas lógicas historicamente construídas e reconstruídas pelo processo colonial. Foi possível através desse relatório confirmar a forte ligação entre as condições atuais de grande parte das pessoas negras com o passado colonial e sua instauração na sociedade de uma forma estrutural.

A análise do ACNUDH das submissões e consultas indica que o racismo e a discriminação racial contra pessoas africanas e afrodescendentes estão frequentemente enraizados em políticas e práticas baseadas na deterioração do status dos indivíduos na sociedade. Seu impacto é particularmente aparente, embora não limitado a Estados com um legado ou com vínculos significativos com a escravidão, o comércio transatlântico de pessoas africanas escravizadas e/ou o colonialismo resultando em comunidades consideráveis de pessoas afrodescendentes. (ONU, 2021, p. 5).

Balibar e Wallerstein (2021) ponderam sobre o universalismo e sua trajetória histórica, trazendo como uma forma de dominação e expansão de ideais, assim como fez a igreja católica e sua expansão e também o universalismo através da igualdade moral e de direitos humanos, a universalização vem da necessidade de manter uma sociedade desigual e uma ideologia dominante, uma sociedade que funcione com exploradores e explorados. Assim, os autores investigam sua base na infraestrutura socioeconômica atual, o capitalismo, e como o racismo e o sexismo aparentemente contraditórios aos valores do universalismo, fazem funcionar essa ideologia, pois ao fazer parte da estrutura social, se estabelecem para muitas pessoas e grupos sociais como situações inevitáveis. Assim, faz parte da ideologia do universalismo, teoricamente, se posicionar contra o racismo, que é contraditório à união, a própria existência do racismo como um problema social e estrutural é minimizado dentro desta lógica, sendo tratado como casos isolados de preconceito racial,

Atualmente, mesmo aqueles movimentos sociais, cuja *raison d'être* [razão de ser] é a implementação de políticas racistas e sexistas, tendem, no mínimo, a falar da boca para fora que são a favor da ideologia do universalismo, dando impressão, por isso, de considerarem um tanto vergonhoso declarar publicamente em que acreditam com sinceridade e pensam que deveria orientar as prioridades políticas. (BALIBAR; WELLERSTEIN, 2021, p. 67).

Os autores ainda mostram que a universalização será uma lógica legítima e a via que possibilita e dá continuidade a acumulação, característica essencial do sistema capitalista. Desta forma, “[...] falamos de relações sociais capitalistas como

um 'solvente universal', que funciona para reduzir tudo a uma forma de mercadoria homogênea representada por uma simples medida de dinheiro" (BALIBAR; WALLERSTEIN, 2021, p. 68). O universalismo age como ponte entre as contradições sociais e o funcionamento contínuo do sistema capitalista. Nessa lógica, será possível em grande escala a produção de bens pela força de trabalho e também a escolha, compra, venda e descarte de pessoas, indiferente de suas situações sociais, mantendo sociedades hierárquicas com desigualdades históricas. As instituições como escolas e serviços públicos vão ser usadas para que seja possível a educação, sustentação, lógica e organização desse sistema e também para criar e reforçar a ideia de igualdade dentro da desigualdade, uma vez que teoricamente há acesso básico à educação, por exemplo.

De acordo com Balibar e Wallerstein (2021) o sistema meritocrático é uma lógica que fomenta esse sistema econômico desigual, é também, muito instável e não acaba com os privilégios e desigualdades construídos ao longo da história e é justamente aqui que o racismo e o sexismo vão ter um papel fundamental. A ideologia do racismo e do sexismo, que estiveram presentes em sistemas anteriores, nesse sistema ideológico universalista e de mundo - capitalista, são núcleos de disputas de poder, opressões e hierarquia que se estabelecem como regras e são alimentados em cada encruzilhada da sociedade, amarrando um contexto maior de poder estrutural hierárquico, desigual, racista e sexista. Deste contexto desigual enraizado em toda a sociedade, se estabelecem contingentes de trabalhadores explorados e exploradores, oprimidos e opressores, consumidos e consumidores. É desse modo que ocorre a inserção/exploração das pessoas negras na sociedade através do mercado de trabalho explorador.

Logo, o racismo nos estados nações, irá funcionar como um recorte na delimitação de quem deve ser mais explorado, mais oprimido, quem deve morrer e quem deve viver, estabelecendo hierarquias de violência, controle e justiça, para que o poder e o privilégio da população branca esteja sempre se legitimando e alimentado (DANNER, 2020). Portanto, o racismo mantém uma sociedade desigual e hierárquica, potencializada pelo sistema econômico mundial, e pelos próprios estados e que não avança para outro lugar, senão em direção a negação destes problemas, exploração e violência de grupos sociais e a instabilidade civil.

O problema do racismo é contra os princípios e a lógica de igualdade e liberdade do universalismo, dando a falsa sensação de que o racismo ou machismo

são coisas já superadas, portanto, antiquadas ou tratadas como casos isolados, quando na verdade, as desigualdades sociais ainda seguem bem vivas. Se enfrenta a força de um racismo histórico que faz parte da lógica social, estrutural e do imaginário de nossa sociedade, servindo também como uma das principais maneiras de alimentar e controlar o contingente de mão de obra e também de consumo, pois,

Esse tipo de sistema - racismo constante na forma e no rancor, mas em certa medida com limites flexíveis - faz três coisas extremamente bem. Permite que se expandam e se contraiam os contingentes disponíveis, de acordo com as necessidades presentes em qualquer espaço e tempo específicos, para ocupações menos remuneradas e menos gratificantes. Ele dá origem e constantemente recria comunidades sociais que, na realidade, socializam crianças, para desempenharem papéis apropriados (embora, é óbvio, também as socializam para formas de resistência). E fornece uma base não meritocrática para justificar a desigualdade. [...] porque o racismo é antiuniversalista, em matéria de doutrina, é que ele ajuda a manter o capitalismo como sistema. Ele permite uma remuneração, a um maior segmento da força de trabalho, bem mais baixa que aquela que poderia, em qualquer ocasião, ser justificada com base no mérito. (BALIBAR; WALLERSTEIN, 2021, p. 71).

Esses trabalhadores estão também em ocupações mais degradantes, sem garantias, e expostos a tantos outros problemas sociais, pela vulnerabilidade que a desvalorização, falta de emprego e a falta de condições de disputar espaços decisivos dentro da sociedade causam. De acordo com o *site* Alma Preta (2022), em 2021 foram salvos de trabalhos análogos a escravidão 1937 pessoas aonde 90% eram homem e 80% pessoas negras, dados do Ministério do Trabalho e da Previdência. O relatório da ONU (2021, p. 6), também destaca que,

Em países onde existem grandes comunidades de pessoas afrodescendentes, os membros dessas comunidades têm maior probabilidade de viver em ou serem vulneráveis à pobreza, sofrer com taxas de desemprego desproporcionalmente altas, ganhar salários mais baixos e ocupar cargos de menor qualificação.

De acordo com o IBGE (2022), nos marcadores de “Mercado de trabalho e distribuição de renda” a porcentagem de pessoas desocupadas e ocupadas na semana de referência, era de 10,2 % para pessoas pretas, 45% para pessoas pardas e 43,8% para pessoas brancas. A taxa de desocupação para esses grupos era de, respectivamente, 12,0%, 52,1% e 35,2%. Já a taxa de subutilização, (indicador que inclui além dos desocupados, os subocupados por insuficiência de horas e pessoas que potencialmente poderiam estar na força de trabalho), era de, respectivamente, 11,5%, 54,1% e 33,6%. De acordo com a pesquisa, os trabalhos informais entre os

ocupados também revelam um maior número entre pessoas negras, sendo de 43,4% para pessoas pretas, 47,0% para pessoas pardas e 32,7% para pessoas brancas. São dados que comprovam a realidade atual das pessoas negras, que não foi diferente em nenhum momento de nossa história.

Para Balibar e Wallerstein (2021), o racismo está atrelado ao nacionalismo, na formação dos estados-nação. Independente do processo de nacionalização pós colonização, e escravidão como modelo econômico, o racismo segue sendo um meio de organização, estratificação, comportamento e manutenção da sociedade hierarquizada e desigual. Assim, o nacionalismo ideologicamente pode se estabelecer contra o racismo como vimos na lógica de universalização e da meritocracia, ao mesmo tempo que também se explica através do racismo, pois

No que se refere à relação entre nacionalismo e racismo, a ideia central contrasta agora uma ideologia e uma política “normais” (o nacionalismo) como uma ideologia e um comportamento “excessivos” (o racismo), seja para opô-los, seja para fazer de um a verdade do outro. (BALIBAR; WALLERSTEIN, 2021, p. 86).

O racismo, é responsável pela ligação das diferentes lógicas e configurações sociais a partir da invenção da raça para estabelecer poder, no decorrer da história até os dias atuais, pois “É o racismo que continua a realizar a “fusão” imaginária entre o passado e a atualidade na qual se desenvolve a percepção coletiva da história humana” (BALIBAR; WALLERSTEIN, 2021, p. 84). Assim, o nacionalismo atrelado ao racismo tenta estabelecer uma relação de união e identidade em comum para a nação em meio a contradições, legitimando a ordem hierárquica e desigual dos estados nação, e

[...] a análise do lugar do racismo no nacionalismo é decisiva: mesmo que o racismo não seja visível da mesma maneira em todos os nacionalismos ou em todos os momentos da história, ele sempre representa, no entanto, uma tendência necessária a sua constituição. Em última análise, essa imbricação remete às circunstâncias nas quais os Estados - nações, estabelecidos em territórios historicamente contestados, se reforçam para controlar os movimentos de população e para a própria produção do “povo” como comunidade política superior às divisões de classe. (BALIBAR; WALLERSTEIN, 2021, p. 88).

No Brasil, de acordo com Kabengele (2012) a forma com que se constrói o nacionalismo parte da existência de diferentes culturas, comunidades no mesmo espaço cada uma com sua identidade e também uma identidade nacional que se

sobrepõe a essas outras culturas e que representariam todas, logo, de acordo com o autor, existe mais de uma maneira de trabalhar com essa diferença, podendo ser separatista, segregacionista ou inclusiva. No Brasil, se fala em uma inclusão da população negra e sua cultura a identidade nacional, porém é feita sob a ótica do racismo e de forma estereotipada negando inclusive o racismo e a violência sofrida pela população negra no Brasil e que se tornou um problema social. É a partir dessa lógica que a história e a cultura dos africanos traficados, escravizados e violentados em terras brasileiras, onde resistiram, fizeram história, cultivaram suas culturas e lutaram e lutam por justiça, foi negada para poder estar de acordo com a identidade nacional que pessoas brancas pensaram. Todos são brasileiros, uma barreira para se discutir problemas raciais, já que seria tido como ameaça a democracia racial que afirma que somos todos iguais, pois

Uma “democracia” cuja a artificiosidade se expõe para quem quiser ver; só um dos elementos que a constituiriam detém todo o poder em todos os níveis político - econômico - sociais: o branco. Os brancos controlam os meios de disseminar as informações; o aparelho educacional; eles formulam os conceitos, as armas e os valores do país. (NASCIMENTO, 2016, p. 41).

Por isso, pode-se perceber nas contradições do nacionalismo no Brasil, representado pela democracia das raças ou povos, a negação da história violenta do sistema escravista no Brasil, o problema do racismo e a reinvenção de novos imaginários e estereótipos racistas sobre a população negra. Um nacionalismo pensado também pela lógica das relações raciais. Os dados e números apresentados vêm como forma de se pensar um pouco a dimensão do grau de desigualdade, prejuízos e injustiças que amarram a população negra aos piores índices sociais, uma lógica que também faz a manutenção de uma série de outras desigualdades.

São provas em números do que o racismo fez e faz em gerações de famílias negras, que descendem da escravização de seus corpos, negação de suas humanidades, de suas culturas, resistências, bravura e lógicas. Afetados na estrutura social e por consequência em sua maioria, ligados a pobreza e também a miséria. De acordo com o IBGE (2022), 71,1% da população preta residia em domicílios próprios, 71,8% para a população parda e 73,1% para brancos. Porém, 19,7% da população negra morava em situação irregular, dos pardos 20,8% e das pessoas brancas 10,1%. Ainda,

[...] o conjunto de dados apresentados pela PNAD Contínua mostra que os imóveis próprios da população preta ou parda eram em geral menores,

apresentavam pior inserção na infraestrutura urbana e possuíam maior proporção de informalidade em relação à documentação que os imóveis próprios da população branca. (IBGE, 2022, p. 7).

O histórico de resistência ao genocídio e apagamento da negritude, se torna parte da identidade negra aqui no Brasil, apresenta Kabengele (2012) quando estuda o que seria a identidade negra no Brasil. Já em relação à população branca, são justamente às condições estruturais advindas do racismo como ideologia que os colocam como maioria nos espaços de decisões, julgamentos, execução de lei, presidência, donos de empresas, imprensa, ciência, educação, demais instituições públicas, assim também, como populações mais desenvolvidas. Então,

Se os negros vivem nas favelas porque não possuem meios para alugar ou comprar residência nas áreas habitáveis, por sua vez a falta de emprego é por causa de carência de preparo técnico e de instrução adequada, a falta desta aptidão se deve à ausência de recurso financeiro. Nesta teia, o afro-brasileiro se vê tolhido de todos os lados, prisioneiro de um círculo vicioso de discriminação - no emprego, na escola - e trancadas as oportunidades que lhe permitiriam melhorar suas condições de vida, sua moradia, inclusive. Alegações de que esta estratificação é “não racial” ou “puramente social e econômica” são chavões que se repetem e racionalizações basicamente racistas: pois o fator racial determina a posição social e econômica na sociedade brasileira. Frantz Fanon observa com propriedade: “O racista numa cultura com racismo é por esta razão normal. Ele atingiu a perfeita harmonia entre relações econômicas e ideologia”. (NASCIMENTO, 2016, p. 78).

De acordo com a pesquisa do IBGE (2022), ao analisar a linha de pobreza monetária proposta pelo Banco Mundial, se constata que a população negra possui os piores índices. Considerando o rendimento menor que a linha de US \$5,50 por dia, a porcentagem foi de 34,5 % para pessoas pretas, 38,4% para pardos e 18,6% para brancas. Sendo que, considerando o rendimento de US \$1,90 por dia, a taxa foi de 9,0% para pessoas pretas, 11,4% para pardas e 5% para pessoas brancas. Estes números nos mostram a maneira como a hierarquia se forma entre os grupos marcados por relações raciais, de gênero e classe.

3 MASCULINIDADE HEGEMÔNICA

É através das relações de gênero que a masculinidade hegemônica vai operar, detendo lógicas, padrões, leis, respostas e ações constituídas historicamente com o propósito da colonização, poder e soberania dos povos brancos, em primeiro lugar homens brancos, héteros, ricos, dando sentido às relações sociais desiguais e contraditórias a partir das diferenças entre os sexos e também das diferenças

biológicas e culturais, como vimos nas raciais. Sendo assim, “[...] o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder” (SCOTT, 1995, p. 86).

Diferença entre os sexos que também vão passar por um processo social de racialização, portanto, as construções de gênero são afetadas pela construção de raça (construídas a partir das diferenças fenotípicas e culturais entre brancos e negros) e vice-versa. Cada grupo se relaciona de formas diferentes com os mesmos elementos hegemônicos da masculinidade hegemônica e do racismo. O relatório também alerta para fins de ação, investigação e construção de políticas públicas o fato de que,

O racismo sistêmico vivido por pessoas africanas e afrodescendentes é marcado pela interseccionalidade ou pela combinação de várias identidades, inclusive sexo, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, nacionalidade, status de migração, deficiência, religião, status socioeconômico e outros. (ONU, 2021 p. 7)

As relações de raça e de gênero são fundamentais e estão a se complementar e se sustentar em um projeto complexo de sociedade desigual, violento e autoritário. Logo,

Um exame rigoroso é, portanto, essencial para desmontar estruturas e medidas que contribuem para as desigualdades políticas, sociais e econômicas e para abordar de forma abrangente as manifestações, as causas profundas e os fatores que impulsionam o racismo sistêmico. (ONU, 2021, p. 8).

Segundo Scott (1995, p. 86), as relações de gênero se dão por quatro elementos inter-relacionados, sendo o primeiro “[...] símbolos culturalmente disponíveis que evocam representações simbólicas.” Por exemplo, a imagem de Adão e Eva como representações da relação binária homem/mulher, lembrando que Adão e Eva simbolizam também uma cor, uma cultura e uma cosmovisão, e geralmente estes símbolos culturais têm origens eurocêntricas e brancas. Em segundo, “conceitos normativos que expressam interpretações dos significados dos símbolos, que tentam limitar e conter suas possibilidades metafóricas” que são transmitidos pelas instituições e grupos sociais dos quais nos relacionamos durante a vida, família, escola, brincadeiras, ciência, senso comum. São limitantes no sentido de uma interpretação binária objetiva e ordinária das relações de gênero, estabelecendo como

característica hegemônica um ideal de homem/mulher, macho/fêmea.

Em terceiro lugar é o compromisso com a mudança dessa interpretação binária e que aparenta ser um senso entre toda a sociedade, quando não o é, sendo na verdade a legitimação de contradições, e “Esse tipo de análise deve incluir uma concepção de política bem como uma referência às instituições e à organização social” (SCOTT, 1995, p. 87). Em quarto lugar está a relação de generificação das subjetividades, os processos de construção de gênero a partir de relações sociais, políticas e culturais, onde deve-se buscar

[...] examinar as formas pelas quais as identidades generificadas são subjetivamente construídas e relacionar seus achados com toda uma série de atividades, de organizações e representações sociais historicamente específicas. (SCOTT, 1995, p. 88).

Ainda, entende-se as relações de gênero como vias de poder, privilégios e controle das sociedades, políticas e culturas, pois

[...] o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder. Seria melhor dizer: o gênero é um campo primário no interior do qual, ou por meio do qual, o poder é articulado. O gênero não é o único campo, mas ele parece ter sido uma forma persistente e recorrente de possibilitar a significação do poder no ocidente, nas tradições judaico-cristãs e islâmicas. (SCOTT, 1995, p. 88).

De acordo com Connell (1995), masculinidade se realiza na configuração de práticas relacionadas a posições de homens dentro da estrutura de gênero, existindo diferentes tipos de configurações dentro de um sistema de gênero. Por isso que não se fala em masculinidade, como apresentavam as primeiras concepções de “papel do homem”, mas sim de masculinidades no plural, levando-se em conta o complexo sistema de relações de gênero. O fato de existirem diferentes masculinidades não significa que exista um fluxo descontraído entre diferentes tipos masculinos numa lógica de consumo, mas sim que existem relações de poder que irão hierarquizar as masculinidades e os demais gêneros (CONNELL, 1995). Ou seja, há uma busca pela sobreposição, pela dominação, da masculinidade branca sobre a masculinidade negra.

Ainda segundo a autora, as configurações de práticas significam todas as práticas que as pessoas realmente vivem e fazem, e não o que é esperado socialmente que façam, assim como o gênero significa as produções sociais das identidades e relações a partir do sexo, as masculinidades também se constroem no

âmbito das produções e relações. Falar de práticas, por sua vez, significa destacar que a ação tem racionalidade e um significado construído historicamente, ou seja, tanto as relações de gênero, quanto às relações de masculinidades são construtos históricos sociais, sempre em mudança. Isso significa que existem forças que submetem e hegemonomizam pensamentos e ações, também há agência na relação com essas práticas. Por mais que haja agência, a mudança tem de romper com o que estabelece essas vias hegemônicas, para isso, uma série de mudanças como na educação, na economia, na saúde, na justiça, em políticas públicas, em conscientizar a população, deve acontecer de fato, em busca de uma equidade social.

A lógica hegemonia é uma forma política e não pode ser delimitada em um espaço no meio social, para se estabelecer precisa de relações, transições e a diferença, vai ser representada pelo termo “articulação” (LACLAU Y MOUFFE, 1985 apud CASALS, 2011, p. 40-41). Não suporta “suturas ni cerramentos”, criando sujeitos em constante relação com essas lógicas, servindo modelos de ação e relações de gênero às identidades subjetivas. Dessa forma, lógicas hegemônicas não têm suas identidades centralizadas e vão se alterando de acordo com os diferentes contextos temporais, servindo de lógica para diferentes relações sociais, políticas e culturais e classe entre diferentes gêneros (LACLAU Y MOUFFE, 1985 apud CASALS, 2011, p. 40-41). Um movimento que ao hierarquizar as relações de gênero, se alimenta de diferentes maneiras e níveis da reprodução de elementos que compõe a lógica da masculinidade hegemônica em diferentes contextos, inclusive o racismo responsável pela racialização desses corpos.

De acordo com Casals (2011, p. 32-34) a dominação masculina e a virilidade são dois elementos que se praticam e se constroem socialmente dentro dessas relações hierárquicas, estes elementos que permitem valorizar e padronizar elementos e comportamentos relacionando-os ao sexo. Connel e Messerschmidt (2013) trazem que é importante entender que apesar de haver um grupo que mais se beneficia, a existência de padrões, comportamentos e lógicas, as masculinidades hegemônicas não estão limitadas a um tipo de corpo, se apresentando como uma ferramenta de dominação, modo de ver, agir, de poder. Pode ser e é reproduzida e legitimada por grupos fora dos padrões de homem, branco e rico, por exemplo, logo,

A masculinidade não é uma entidade fixa encarnada no corpo ou nos traços da personalidade dos indivíduos. As masculinidades são configurações de práticas que são realizadas na ação social e, dessa forma, podem se

diferenciar de acordo com as relações de gênero em um cenário social particular (CONNELL; MESSERSCHMIDT, 2013, p. 250).

De acordo com Nkosi (2014) as características masculinas valorizadas e defendidas pela masculinidade hegemônica se constroem em contraponto a ultra feminilidade de mulheres brancas, construída pelos próprios homens hegemônicos e protegida pela brutalização e violência da mulher negra e também em contraponto aos homens negros, através da escravização, animalização e violações de seus corpos. Também, no decorrer da história através de estigmas que firmam ainda mais a humanidade, o valor e poder do homem branco em contraponto a desumanização, pobreza e criminalização do homem negro, estabelecendo modelos, imaginários, estereótipos para agir, se referir e se relacionar com homens e mulheres negras de forma diferente, pois

[...]as masculinidades hegemônicas podem ser construídas de forma que não corresponde verdadeiramente à vida de nenhum homem real. Mesmo assim esses modelos expressam, em vários sentidos, ideais, fantasias e desejos muito difundidos. Eles oferecem modelos de relações com as mulheres e soluções aos problemas das relações de gênero (CONNELL; MESSERSCHMIDT, 2013, p. 253).

Tais ideais de modelos de relações de gênero, que são também racializadas, moldadas dentro desse entendimento de como age a masculinidade hegemônica, estabelecem relações, ideais, fantasias, desejos específicos as pessoas negras. Se evidencia, assim, como as relações de raça e de gênero propõe o mesmo movimento e se alimentam, se cruzando o tempo todo. A partir desse contexto, é importante pensar a racialização das masculinidades negras como parte importante de um projeto de dominação, de uma sociedade desigual e violenta imposta historicamente por uma concepção social branca e masculinizada. Entendemos de maneira semelhante o mito do homem negro estuprador no contexto norte americano, pois de acordo com Davis (2016), durante a escravidão, a violência sexual do homem branco sobre as mulheres negras foi institucionalizada e “[...] o direito alegado pelos proprietários e seus agentes sobre o corpo das escravas era uma expressão direta de seu suposto direito de propriedade sobre pessoas negras como um todo” (DAVIS, 2016, p. 180).

No contexto da guerra do Vietnã, mais uma vez, soldados norte-americanos incentivados a entender que estavam em luta com uma raça inferior, estupravam e

violentavam sistematicamente as vietnamitas, mostrando a dominação racista como legitimadora da violência sexual de mulheres não brancas e que por consequência, gera violência às próprias mulheres brancas dentro da relação de gênero (DAVIS, 2016). Esses atos seguiram mesmo após a escravidão, junto do linchamento de homens negros que teve outros mitos como desculpa para gangs de homens brancos matarem homens negros e estuprarem as mulheres negras. A acusação do homem negro como esturador foi a que teve mais força, pois de acordo com Davis (2016, p. 190) “Em uma sociedade em que a supremacia masculina permeia tudo, homens motivados pelo dever de defender suas mulheres podiam ser desculpados pelos excessos que cometessem”.

Assim, masculinidades brancas impõe o problema social do estupro, um problema relacionado as formas de poder e dominação masculinas embasadas no contexto de escravidão, às masculinidades negras, como forma de dominação. Desta forma, foi fundamental que mulheres negras vissem que a necessidade de dominação do corpo racializado do homem negro tem papel fundamental na lógica de dominação masculina e racista e “Na pior das hipóteses, é uma agressão contra o povo negro como um todo, pois o esturador mítico implica a prostituta mística” (DAVIS, 2016, p. 194).

No Brasil, a miscigenação, fruto da violação sexual de mulheres negras, e homens negros com o propósito de dominação e controle dos corpos, é prática masculina branca, assim “A norma consistia na exploração da africana pelo senhor escravocrata, e este fato ilustra um dos aspectos mais repugnantes do lascivo, indolente e ganancioso caráter da classe dirigente portuguesa” (NASCIMENTO, 2016, p. 56) e será trazido como prova de que no Brasil não há racismo, porém, a verdade é que a miscigenação foi uma violência da manutenção da realidade escravista. Esse agente colonizador estabelecia uma relação de dominação masculina sobre a sociedade, que, de acordo com Nkosi (2014), ultra feminiliza mulheres brancas em detrimento à feminilidade negra. Como nos mostra Nascimento (2016), o homem branco explorava economicamente e sexualmente as mulheres negras e projetavam no homem negro o perigo constante e uma hiper sexualização do corpo. Estes elementos são centrais para se pensar o padrão de masculinidade hegemônica no Brasil e onde, de que maneira, e em quais corpos se cristalizam.

4 MASCULINIDADES RACIALIZADAS

A divisão Ocidental do trabalho, de acordo com Nkosi (2014), gera uma esquizofrênica cisão entre razão (mente) e corpo (emoção), sobrevalorizando a mente em detrimento do corpo. Assim, as sociedades escravistas e patriarcais são divididas entre homens que administram a sociedade (administradores onipotentes) e os que desenvolvem o trabalho braçal (criados supermasculinos), já separados das mulheres, categoria com quem estabelecem relação racial também.

Em sociedades ocidentais, o projeto de colonização racializou, escravizou e violentou corpos de pessoas africanas. O conceito de raça, então, parecido com o gênero, comporta um complexo de relações de poder que tem como base as diferenças entre brancos e negros, essencializando e hierarquizando pessoas, por supostas diferenças biológicas. Dentro do contexto de colonização e formação social do Brasil,

A temática da escravidão é uma categoria essencial para analisar a formação histórica, social, econômica, política e racial do Brasil e os seus desdobramentos nas relações sociais. Moura (2020a, p. 13) afirma que “o escravismo no Brasil tem particularidades substantivas em relação aos demais países ou regiões da América”. A análise crítica das contradições do escravismo possibilita compreender a unidade matriz do modo de produção escravista, ou seja, o sujeito escravizado. Dessa forma, o sujeito escravizado era, ao mesmo tempo, trabalhador, instrumento de produção de mercadorias e mercadoria. (ALVES, 2022, p. 214).

O significado de homem negro partindo desse contexto social, começa a se construir de acordo com os interesses da legitimação da escravização dessas pessoas, tornando estes corpos reféns de imaginários e de violências criadas para escravizá-los e estigmatizá-los, assim:

Em uma sociedade racista, o homem negro traz a escravidão impressa em seu corpo e com ela os diversos atributos associados aos criados supermasculinos. O negro, mesmo que não saiba disso, mesmo que tente buscar outras significações e outras corporeidades, será sempre visto e terá que de uma forma ou de outra dialogar com estas expectativas (NKOSI, 2014 p. 81).

Ainda de acordo com o autor, a humanidade e a universalidade na sociedade colonial irão pertencer a população branca, representando a civilização, o avanço, cultura, etc. Enquanto a população negra será relacionada ao atraso e homens negros e as masculinidades negras, criadas a partir das relações de gênero racistas, vão se resumir em dimensões corpóreas, emotivas ou ameaçadoras, sendo invisibilizados da

história universal que conta a história com foco nas culturas de origem branca e apresenta a colonização como algo positivo. De acordo com Fanon (2008), as masculinidades negras são fixadas na genital, pelo racismo do homem branco, em busca do domínio intelectual e sexual. Os perigos relacionados aos homens negros vão estar ligados à sua condição corpórea, representando o perigo biológico, sexual e animalesco (FANON, 2008).

A masculinidade hegemônica vai estar dentro das relações de gênero como principal força que hegemoniza as identidades masculinas negras, recriando elementos durante a colonização e escravidão, de uma identidade em comum a todos esses homens refletindo em suas masculinidades e em sua inserção na sociedade pós escravista. A figura do homem negro, de acordo com Nkosi (2014) vai então, sendo construída a partir da exploração sexual, o homem ficcionado em sua genitália, a partir de sua virilidade, força física descomunal e destemido a qualquer nível de violência, mesmo que isso signifique a mutilação de seu próprio corpo, pois “O homem negro deve ser “macho ao quadrado” em todas as situações exigidas, e só a partir destes atributos será reconhecido” (NKOSI, 2014, p. 91). Esses elementos não precisam estar de acordo com a realidade, porém vão conter resposta hegemônicas para qualquer conflito ou relação envolvendo homens negros. Essa relação a partir da racialização das masculinidades negras pelas brancas, vai permitir à sociedade racista e sexista mais um meio de sustentar o privilégio da violência à população branca,

Sendo o gênero a modalidade em que a raça é vivida, a masculinidade negra porta, portanto, suas próprias contradições. Como, por exemplo, o *embodiment* de uma cultura de compensação para homens negros, mantidos constantemente sob tensão racial, emasculados pelo racismo, subjugados pelas estruturas de classe, coagidos pelo sistema sexo-gênero, aprisionados em meios a discursos militarizados, do mercado e da criminalização (AMAR, 2003; COLLINS, 2005; HOOKS, 2004; SOUZA, 2010 apud PINHO, 2014, p. 233).

Assim como é para outros gêneros (racializados), a masculinidade hegemônica dentro da lógica dualista de diferenciação entre os sexos, também estabelece denominações e comportamentos para outros grupos, os mantendo em situação de violência constante. Para ter a experiência do poder, da aceitação, para não sofrer mais violência, grupos subordinados se relacionam, reproduzem, legitimam estes papéis estabelecidos, visões e comportamentos vindos da lógica não só do sexismo, mas também, do racismo.

De acordo com o relatório da ONU (2021, p. 11) “Uma preocupação frequente levantada durante o processo de consulta foi o policiamento excessivo de corpos e comunidades negras, fazendo-as se sentirem ameaçadas em vez de protegidas.” Além disso, contra a população negra, “Os relatórios apontam maiores porcentagens de paradas, prisões e encarceramento desproporcionais, inclusive por crimes relacionados com drogas, e sentenças mais severas, até por meio de imposições desproporcionais da pena de morte” (ONU, 2021, p.10).

A pesquisa de Silva (2019) traz evidências, através de relatos de histórias de vida de jovens negros, do quanto essa violência policial, impetrada por homens brancos, marca as suas vidas, seus corpos e suas subjetividades. As constantes violações da polícia, por meio de espancamentos, revistas desmedidas, ameaças, insultos, geram sofrimentos profundos e traumas aos jovens negros, inclusive, os conduzindo para uma vida em conflito com a lei. Um exercício evidente de dominação e violência de masculinidades brancas sobre masculinidades negras.

De acordo com a pesquisa do IBGE (2022), dados do sistema de informação sobre mortalidade do Ministério da Saúde, mostram que aconteceram 49,9 mil homicídios no Brasil no ano de 2020, uma taxa de 23,6 mortes por 100 mil habitantes. Sendo que pessoas pretas tiveram taxa de 21,9 mortes por 100 mil habitantes, pardos 31,1 mortes e brancos 11,5 mortes, mostrando que as taxas de mortes de pessoas negras (pretas e pardas) em relação aos brancos triplica. Essa violência, de acordo com a pesquisa, é mais comum entre homens, que tiveram taxa de 44,5 mortes por 100 mil habitantes, 12,5 maior que a feminina, onde homens pretos representavam 41,4 mortes, pardos 64,3 e brancos 21,2 mortes. Lembrando que mulheres negras tem taxa de mortes maiores que mulheres brancas também, mulheres pretas 2,7 mortes, pardas 4,6 e brancas 2,4.

Já em relação a “Pessoas de 18 anos ou mais de idade que sofreram violência física, psicológica ou sexual nos últimos 12 meses (%)” (IBGE, 2022), temos de forma decrescente, as mulheres negras como as mais atingidas com 21,3% para mulheres pretas e 20,2% para pardas, seguida por homens pretos com 19,8 %, homens pardos com 18,3, mulheres brancas com 18,0 e homens brancos com 15,0%. O que evidencia que a população negra, principalmente pessoas pretas, está no extremo mais violento e perto da morte em relação à população branca, que pelo contrário, tende a sempre aos menores índices de violências.

O ideal de homem negro é criado e recriado dentro deste contexto racista e de

violência causada pela relação política e cultural branca, representada principalmente pelos homens brancos, está ligado a elementos como a violência, o perigo, a ameaça, serão esses mesmos elementos, em diferentes níveis, em uma sociedade racista, que serão usados para pensar, julgar e se relacionar com homens negros. Se no imaginário social racista que se estabelece através das relações de gênero, homem negro significa violento, seja mais violento no tratamento com ele, se prepare, fique em alerta “[...] sem interdições, e por isso, precisa ser controlado pelo risco de anomia” (NKOSI, 2014. p. 90). A empatia com a situação das pessoas negras é negada por esses fatores ideológicos, que se materializam em forma de precariedade econômica, estrutural, injustiças e aos altos índices de violência, que desumanizam e prendem esses corpos em ciclos de mortes, pobreza e violências históricas. Ainda de acordo com Nkosi (2014), depois da abolição os homens negros passam a ser vistos como trabalhadores indesejáveis pelas elites brancas o que contribui para suas situações de vulnerabilidade e miséria, atualizando e alimentando imaginários e estigmas como os de vagabundos, degenerados, vadios, violentos e viris.

Para Balibar e Wallerstein (2021, p. 79),

[...]as imagens do antissemitismo nazista e do racismo colonial - e até mesmo da escravidão - simplesmente não podem ser evocadas como modelos para medir o grau de pureza e de gravidade de algum “atentado racista” nem mesmo como épocas ou eventos que delimitam o lugar do racismo na história, mas devem ser consideradas formações sempre ativas, em parte, conscientes, e em parte, inconscientes, que contribuem para estruturar os comportamentos e os movimentos que surgem das condições atuais.

Sendo assim, os comportamentos e movimentos atuais dos problemas causados pelo racismo tem sua base nestes eventos extremos, em especial no sistema sócio-econômico escravista, são longos momentos históricos, tempo suficiente para se institucionalizar sociedades e culturas racistas. As relações de gênero racializadas que submeteram a identidade e por consequência as condições estruturais do homem negro, por tanto, também passam por essas configurações e se atualizam ao decorrer da história, até os dias atuais, dados e pesquisas comprovam.

De acordo com o relatório da ONU (2021), na análise das fatalidades por parte da polícia, pode se constatar três contextos em comum em mais de 85% das fatalidades. Em primeiro lugar, em atendimento de pequenos delitos, paradas no trânsito, buscas e revistas, trazendo o caso de grande repercussão (entre outros e em

países diferente), do assassinato de Luana Barbosa do Reis Santos no Brasil. Em segundo, atendimentos a casos de crises de saúde mental e em terceiro lugar, operações policiais em áreas vulneráveis, como favelas.

De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022), o Brasil tem os maiores índices de homicídios, de 102 países que registraram seus dados, o Brasil com 2,7% da população mundial, se considerado as taxas de Mortes Violentas Internacionais, ficou atrás somente da Índia e do México, totalizando 20,5% dos homicídios do planeta, sendo 77,7% das vítimas, pessoas negras e 91,3 % homens. Os índices de violência trazem também as taxas de mortes de policiais, onde 97,7% é homens e 67,7% negros.

Dentre as principais causas, estão a falta de controle das ações policiais, o relatório ainda destaca que

[...] o perfil das vítimas das MVI, nota-se que ele varia conforme as subcategorias que compõem estas mortes. Homicídios dolosos e latrocínios apresentam, em média, homens como 90% de suas vítimas, sendo mulheres 10%. Já os casos de lesão corporal seguida de morte (LCSM) e intervenção policial com resultado morte são ocorrências que praticamente só vitimam homens, com 96,7% e 99,2% dos casos, respectivamente. (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022 p. 29).

O relatório da ONU (2021), traz ainda que em várias destas fatalidades, as vítimas não apresentavam risco de morte e que a maior taxa de mortes é por tiro letal, uso desproporcional e indevido da força e o uso de armas não letais, ou a combinação destes. Traz também que agentes de policiamento raramente são julgados pelos assassinatos de pessoas negras e que também, as investigações (salvo poucas exceções) desses crimes não levam em conta o racismo.

No relatório da ONU, é citado a liminar de 2019 do STF do Brasil que proibiu operações da polícia militar nas favelas durante a pandemia, exceto, excepcionais, como exemplos promissores de combate ao racismo. De acordo com Carvalho e Cimieri (2021) em reportagem do G1, de junho a setembro de 2019, houve uma significativa diminuição de mortes, cerca de 70%. A partir daí, começa a se perceber flexibilizações e banalizações a respeito das operações excepcionais e de 37,5 mortes mensais, foi para 100 em 2020 e até o fim de janeiro de 2021 eram 107 mortes, maior número dos últimos 14 anos. A reportagem destaca ainda, além de moradores e crianças mortas dentro ou em frente a suas casas, que a PM e o MP não apresentaram justificativas para o alto número de operações e letalidade. Para essas

sociedades racistas, são indispensáveis as teorias e

[...] é da mais alta importância se interrogar sobre a função que cumprem as teorias eruditas do racismo (cujo protótipo é a antropologia evolucionista das raças “biológicas” construída no fim do século XIX) na cristalização da comunidade que se estabelece em torno do significante da raça” (BALIBAR; WALLERSTEIN, 2021, p. 53).

Elas vão ser estruturadas, analisadas e transmitidas semelhantemente aos métodos científicos “[...] baseando-se em “evidências” visíveis (daí a importância fundamental dos estigmas da raça e, em particular, dos estigmas corporais)” (BALIBAR; WALLERSTEIN, 2021, p. 53). O resultado do discurso, da ação racista se refletiu e se reflete na condição social, política e cultural dessas pessoas escravizadas por mais de quatro séculos, as prendendo em contextos e estigmas (utilizados, inclusive para embasar as teorias racistas e superficiais) de inferiorização e de violência.

As teorias têm base em uma estrutura racista que reflete uma realidade desigual, onde ao mesmo tempo as pessoas querem saber e entender as questões sociais de imediato, pois os problemas sociais como a violência, estão cotidianamente presentes em suas vidas “[...] é por isso que a postura intelectual dos ideólogos do racismo é tão singular, por mais refinada que pareça sua elaboração” (BALIBAR; WALLERSTEIN, 2021, p. 53). São, portanto, “[...] doutrinas capazes de fornecer chaves de interpretações imediatas não só para o que os indivíduos vivenciam, mas também para o que eles são no mundo social” (BALIBAR; WALLERSTEIN, 2021, p. 54).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho buscou relacionar os debates sobre Racismo e sobre Masculinidade Hegemônica, com vistas a contribuir na compreensão da alta taxa de violência e homicídio contra homens negros no Brasil. Conclui-se que, o Racismo Estrutural e Sistêmico explica essa violência, somado e articulado com as lógicas da Masculinidade Hegemônica. A violência policial, destacada no Relatório da ONU, impetrada sobretudo por homens brancos a homens negros, é um retrato flagrante dessa tentativa histórica do homem branco de subordinar o homem negro, em uma disputa de masculinidades atravessada pelo racismo.

Como podemos evidenciar, os dados estatísticos que representam a realidade social no Brasil, como apresentados pelo IBGE, citados neste trabalho, apontam a população negra como a que mais sofre com as desigualdades sociais que se estabelecem através da dominação masculina e do racismo. Em todas as pesquisas com recorte de raça a situação desfavorável da população negra é uma constante. É possível notar polos bem definidos – com a população preta do lado extremo que representa a violação e a miséria; e, a população branca do lado extremo que representa a qualidade de vida e a maior concentração de riqueza.

O relatório da ONU “Promoção e proteção dos direitos humanos e das liberdades fundamentais das pessoas africanas e afrodescendentes contra o uso excessivo da força e outras violações dos direitos humanos por agentes policiais”, amparado também por pesquisas, por fatos racistas que geraram grande repercussão e por estatísticas, se soma na denúncia do racismo e da necessidade de combatê-lo. É inegável que o racismo, além de afetar diretamente a população negra, afeta também a estrutura social e seu funcionamento, como é o caso da condição da segurança dos estados, que perde a confiança de parte das populações, pela posição de violência e não de pacificação e segurança. O relatório destaca ainda a relação entre gênero e raça na realização e manutenção do racismo e do quadro de violência e instabilidade social.

A combinação da masculinidade hegemônica e do racismo, duas vias usadas para estabelecer poder, manutenção de privilégios e desigualdades, através da colonização e da escravidão no Brasil. Posteriormente, o impedimento da participação social e do desenvolvimento econômico das pessoas negras na história da nação, tem muito a mostrar sobre a insistência de lógicas que amarram altos índices de violência, pobreza, criminalidade e corrupção. É para manter o racismo e as relações desiguais de gênero que a sociedade tem que ser violenta, autoritária, ter vilões em comum e, também, heróis. Em uma sociedade racista e patriarcal é preciso odiar, é preciso não ter empatia, ter nojo, medo, desconfiança, tem que atacar antes de ser atacado.

Todo esse processo se materializa no extremo que é a letalidade de pessoas, sendo a maioria, homens negros. O nível de violência que cada grupo recebe socialmente está ligado à sua imagem, a cor da sua pele dentro das relações de raça e de gênero. Por mais que através das relações entre subjetividades e vias hegemônicas possa haver espaço para a agência e mudança do comportamento, as desigualdades estruturais prevalecem como barreiras.

É necessário uma série de mudanças como na educação, na economia, na saúde, na justiça, nas instituições de segurança, em políticas públicas, na conscientização da população, e sobretudo, reparações históricas em busca de condições boas de subsistência e da autonomia do pensamento e das lógicas de cultura e história de pessoas negras, em busca de uma equidade racial e social. Portanto, se faz extremamente importante a defesa de políticas públicas como as políticas de cotas, e políticas de reparação, e através do que se propõem estas políticas, pensar seu melhoramento e novas categorias.

Também, é imprescindível julgar, divulgar e tratar como crime o racismo. Tornar recomendações como as do Relatório da ONU (2021), obrigações, leis, educação em prol do desenvolvimento social humano para toda sociedade. Por exemplo, os homicídios de pessoas negras por agentes do estado, policiais, são julgados dentro das instâncias militares, gerando no máximo afastamentos ou exonerações. Isso precisa mudar.

Investimentos na educação pública, com melhoramentos estruturais e em equipamentos educacionais de qualidade, e que sigam e tratem de forma séria o ensino antirracista, começando a se comprometer de fato com as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 (BRASIL, 2008) sobre a inserção da história e da cultura afro-brasileira e indígena nos currículos da Educação brasileira e seguir estudando e inserindo a educação antirracista em todas as maneiras e categorias de educar e apreender dentro de nossa sociedade. É necessário que haja o reconhecimento e comprometimento dos estados e especialistas, do racismo estrutural como um problema social e um agravante das demais opressões, que afeta e é barreira para uma sociedade mais justa e menos violenta. Importante nas academias, fomentar e analisar a própria construção dos conceitos, teorias e referências que também são construídas dentro dessas relações de gênero e raça.

Em 2023, estamos vivendo mudanças positivas em relação à defesa e promoção dos direitos humanos e a democracia, de acordo com reportagem do site DW Brasil (2023), os avanços e ações do início do novo governo Lula no Brasil já são consideráveis. Por exemplo, foram criados mais dois novos ministérios, o dos Povos Indígenas e o da Gestão e Inovação de Serviços Públicos, o programa Bolsa Família retorna com união a outros auxílios sociais. Determinou a revogação da privatização de oito empresas estatais, fundamentais para o fortalecimento do estado e da nação e das demandas de bem estar social. Foi assinado um Decreto que revoga normas

que facilitam o acesso e distribuição de armas de fogo pela população. De acordo com Cunha (2023), em 12 de janeiro foi sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva a Lei 14.532/2023, que tipifica injúria racial como crime de racismo, aumentando a pena para esse crime de 1 a 3 anos para 2 a 5 anos.

Outra questão importante são as pessoas que estão compondo o Ministério, pessoas alinhadas ao pensamento e ação do combate às injustiças, equidade social e econômica dentre elas estão. Segundo o *site Jota* (2023) na pasta de Igualdade Racial, Anielle Franco, mulher, negra, além de representar também o legado de sua irmã, criando o Instituto Marielle Franco, que foi simbolicamente assassinada pela política racista e sexista, é jornalista e ativista feminista e antirracista. No ministério dos Direitos Humanos, Sílvio de Almeida, advogado e professor da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie e da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas em São Paulo, é presidente do Instituto Luiz Gama. É especialista em estudos sobre direitos humanos e relações raciais, uma de suas grandes obras é "Racismo Estrutural", utilizada, inclusive, para o desenvolvimento deste artigo. E para o ministério dos Povos Indígenas, Sônia Guajajara, a ativista é a primeira mulher indígena a assumir um ministério no Brasil, de acordo com lideranças indígenas, em carta para o presidente Lula é fundamental a integração do movimento indígena à democracia e à agenda política nacional.

Mas, o processo de luta e transformação é longo. O racismo e a hegemonia masculina, que se estendem a diversas relações sociais, foram legitimados pelas vias do Estado, da ciência e da religião (catolicismo), dentro do movimento de colonialidade e formação do Brasil, criando um sistema econômico escravista que reflete até os dias atuais.

A investigação e a ação sobre a manifestação desses dois marcadores (masculinidade hegemônica e racismo) e, também, como ocorrem suas legitimações pela maioria, é extremamente importante. Este artigo contribui para reforçar a necessidade e a importância de entender como essas duas relações (raça e gênero), estruturantes sociais se estabelecem e se reforçam no cotidiano. Contribui também para pôr em evidência esse quadro de violência letal ligado aos homens negros e suas origens e como estão ligados aos estruturantes sociais que mantem uma sociedade violenta e desigual.

REFERÊNCIAS

ALMA PRETA. **Cerca de 80% dos resgatados em trabalho escravo em 2021 são negros.** [S. l.]: Alma Preta, 2022. Disponível em: <https://almapreta.com/sessao/cotidiano/cerca-de-80-dos-resgatados-de-trabalho-escravo-em-2021-sao-negros?fbclid=IwAR21GG9PKSMKviCNuoTMAE_C-np-3OdzWpMCX-yexdlZGS6nEX2YSqh-_U>.

ALMEIDA, Silvio L. de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

ALVES, Leonardo D. **A divisão racial do trabalho como um ordenamento do racismo estrutural.** *Katálysis*, Florianópolis/SC, v. 25, n. 2, p. 212-221, mai./ago. 2022. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rk/a/NVD7NG3FPfcQ5MsmkfCwthd/>>.

BALIBAR, Étienne; WALLERSTEIN, Immanuel. **Raça, nação, classe: identidades ambíguas.** São Paulo: Boitempo, 2021.

BRASIL. Lei n. 10.639 de 9 de janeiro de 2003. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 9 jan. 2003. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm>.

_____. Lei n. 11.645 de 10 de março de 2008. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 MAR. 2008. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm>.

CARVALHO, Bárbara; CIMIERI, Fabiana. **Favelas do RJ têm quase 800 mortos em ações policiais desde que STF mandou restringir operações.** Rio de Janeiro: G1, 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/04/05/favelas-do-rj-tem-quase-800-mortos-em-acoes-policiais-desde-que-stf-mandou-restringir-operacoes.ghtml>>.

CARVALHO, Flávia Martins de. **Negras e Negros no Poder Judiciário.** São Paulo: Geledés, 2021. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/flavia-martins-de-carvalho-negras-e-negros-no-poder-judiciario/?gclid=CjwKCAiAz--OBhBIEiwAG1rIOI0nSN4Jn8WiEizrMkkcgQM2KYZqgNwUGWxg6cToSbvUt_05kYkxdxoCkvcQAvD_BwE>.

CASALS, Dario Ibarra. **Subjetivaciones masculinas: subjetividades, género y poder em lo social.** Psicolibros: Uruguay, 2011.

CERQUEIRA, Daniel (Org.). **Atlas da Violência 2021.** São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/8246-atlasdaviolencia2021completo.pdf>>.

CONNELL, Robert W.; MESSERSCHMIDT, James W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 21(1): 424, jan./abr., 2013.

CONNELL, Robert W. **Políticas da masculinidade**. Educação e Realidade, 20(2): p. 185-206, jul./dez., 1995.

CRESWEU, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Trad. Luciana Oliveira da Rocha. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

CUNHA, Marcella. **Sancionada lei que equipara injúria racial ao crime de racismo**. Brasília: Senado Notícias, 2023. Disponível em: <[DANNER, Fernando. **Biopolítica e racismo de estado: uma leitura do curso *Em Defesa da Sociedade* \(1975-1976\) de Michel Foucault**. Aufklärung, João Pessoa, v. 7, p. 65-80, dez., 2020. Disponível em: <<http://seer.ufsj.edu.br/estudosfilosoficos/article/view/2357>>.](https://www12.senado.leg.br/noticias/audios/2023/01/sancionada-lei-que-equipara-injuria-racial-ao-crime-deracismo#:~:text=Foi%20sancionada%20a%20lei%20que,Lei%2014.532%2C%20de%202023)>>.</p></div><div data-bbox=)

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DW BRASIL (site). **As primeiras ações do novo governo de Lula**. Online, 2023. Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/as-primeiras-a%C3%A7%C3%B5es-do-novo-governo-de-lula/a-64267057>>.

FANON, Frantz. **Pele negra, mascaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. ISSN 1983-7364, ano 16, 2022. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileira-seguranca-publica/>>.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Desigualdades sociais por raça ou cor no Brasil**. 2 ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101972_informativo.pdf>.

INESC - INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **A conta do desmonte - Balanço do Orçamento Geral da União 2021**. Brasília: INESC, 2022. Disponível em: <<https://www.inesc.org.br/acontadodesmonte/>>.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Participação de servidores negros no Executivo federal cresceu entre 2000 e 2019**. Brasília: IPEA, 2021. Disponível em: <https://portalantigo.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=38276>.

JOTA (site). **Veja quem são os 37 ministros que farão parte do governo Lula**. São Paulo, 2023. Disponível em: <<https://www.jota.info/eleicoes/saiba-quem-sao-os-ministros-escolhidos-por-lula-02012023>>.

KABENGELE, Munanga. **Negritude e identidade negra ou afrodescendente: um racismo ao avesso?** Revista da ABPN, v.4, n. 8, jul./out. 2012. Disponível em: <abpnrevista.org.br/index.php/site/article/view/246>.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. São Paulo: Perspectivas, 2016.

NKOSI, Deivison. F. **O pênis sem o falo: algumas reflexões sobre homens negros, masculinidades e racismo**. Feminismos e masculinidades: novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher, Eva Alterman Blay (org.). São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014. Pp. 75.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Relatório anual do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos(...): Racismo, discriminação racial, xenofobia e formas relacionadas de intolerância(...)**. Conselho de Direitos Humanos, quadragésima sétima sessão, jun./jul. 2021. Disponível em: <https://acnudh.org/load/2021/07/A_HRC_47_53_E_PORT.pdf>.

PINHO, Osmundo de A. **O efeito do sexo: políticas de raça, gênero e miscigenação**. Cadernos Pagu, Campinas/SP, n. 23, jul./dez. 2004. Disponível em: <SciELO - Brasil - O efeito do sexo: políticas de raça, gênero e miscigenação O efeito do sexo: políticas de raça, gênero e miscigenação>.

_____ **Um enigma masculino: Interrogando a masculinidade da desigualdade racial no Brasil**. Universitas Humanística, Bogotá, n. 77, jan./jun.2014, p.227-250. Disponível em: <<https://revistas.javeriana.edu.co/index.php/univhumanistica/article/view/5945>>.

SILVA, Lucas. **Juventude, Escola e Atos Infracionais: Experiências e Histórias de Vida dos Jovens em Conflitos com a Lei**. Trabalho de Conclusão de Curso. Ciências Sociais. Universidade Federal de Sergipe. 2019.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Educação e Realidade, v. 15, n. 2, jul./dez. 1995.